

## **DECRETO N° 967, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Decreta Ponto Facultativo, suspende o atendimento ao público e estabelece horário de expediente interno nos dias que menciona e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Itapagipe, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

*Considerando* as festividades alusivas ao Natal de Jesus Cristo e ao Final de Ano;

*Considerando* o encerramento do exercício financeiro e da atual gestão.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de dezembro de 2020, quinta-feira, e no dia 31 de dezembro de 2020, quinta-feira, no âmbito dos setores administrativos da Administração Pública Municipal.

§1º As medidas previstas neste artigo não se aplicam aos serviços essenciais, tais como: serviços de limpeza pública, saúde pública, vigilância e outros considerados essenciais.

§2º Os servidores municipais cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Civil, Militar, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos ou entidades.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público e estabelecido o funcionamento interno nos setores administrativos da Administração Pública Municipal nos seguintes dias:

I – Dias 21, 22 e 23 de Dezembro, segunda, terça e quarta-feira.

II – Dias 28, 29 e 30 de Dezembro, segunda, terça e quarta-feira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de dezembro de 2020.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal.**